



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2024
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Lagoa Santa, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

FICHA TÉCNICA

EXPEDIENTE



Secretário Municipal de Bem-Estar Social

Leandro Henrique Batista Almeida



Diretora Municipal de Desenvolvimento Social

Gilvânia Francisca de Paula



Coordenadora Municipal

Marcela Cristina Oliveira Viana



Chefe de Departamento

Proteção Social Básica - Jeane Araújo Jorge Magnane

Proteção Social Especial – Gizele Cristina Teixeira Araújo

Vigilância Socioassistencial - Nayene Nunes Souza Batista



Referência Técnica

CENTRO POP -Jacqueline de Souza Pereira Borges

CRAS I - Jordana Elen Neves Neubert

CRAS II - Paula Cristina Batista Tomaz

CRAS III - Gleice Cristina dos Santos Oliveira

CREAS - Vera Izabel Mayrink Guedes



ELABORAÇÃO

Gilvânia Francisca de Paula

Gizele Cristina Teixeira Araújo

Gleice Cristina dos Santos Oliveira

Jacqueline de Souza Pereira Borges

Jeane Araújo Jorge Magnane

Jordana Elen Neves Neubert

Marcela Cristina Oliveira Viana

Nayene Nunes Souza Batista

Paula Cristina Batista Tomaz

Vera Izabel Mayrink Guedes



ORGANIZAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO

Lorena Rodrigues Vasconcelos Paula

Nayene Nunes Souza Batista





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	5
2. ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR.....	7
3. HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.....	8
3.1. PLANO MUNICIPAL 2023	10
3.1.1. Individualização do local de atendimento do CadÚnico.....	10
3.1.2. Implementação da Vigilância socioassistencial	10
3.1.3. Regularizar a concessão de benefícios eventuais	11
3.1.4. Transferir unidade do CRAS I para imóvel adequado	11
3.1.5. Implantar o Núcleo de Educação Permanente do SUAS no Município.....	12
3.1.6. Transferir unidade do CENTRO POP.....	12
3.1.1. Atendimento nas unidades	12
4. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL	14
5. Divisão Territorial da Proteção Socioassistencial.....	18
6. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	20
6.1. Proteção Social Básica.....	20
6.2. Centro de Referência de Assistência Social.....	20
6.3. Serviços De Convivência e Fortalecimento De Vínculo.....	20
6.4. Proteção Social Especial	24
6.4.1. Média Complexidade	24
6.4.2. Alta Complexidade.....	25
7. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS	26
8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	27
9. OBJETIVO DO PMAS	28
10. DIRETRIZES E PRIORIDADES ELENCADAS	28
11. AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	29
12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	39





APRESENTAÇÃO



A Assistência Social, reconhecida como política pública de segurança social na Constituição Federal de 1988 continua avançando na normatização e implementação de processos para melhorar a gestão e a atuação integrada em todas as esferas governamentais. Um dos aspectos cruciais nesse avanço é a ênfase dada ao planejamento, monitoramento e avaliação das atividades oferecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando assegurar o acesso à assistência social como um direito garantido.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS se caracteriza enquanto importante instrumento estratégico de gestão, assim como mecanismo de controle social, fomentando a construção da política entre governo e sociedade civil, conforme preconizado nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012) e demais normativas pertinentes. O plano tem vigência de 04 anos, sendo construído no mesmo ano que o Plano Plurianual - PPA, guardando consonância com esse.

O presente documento objetiva ser um complemento ao PMAS 2022-2025, sendo utilizado enquanto ferramenta de controle social com propósito de apresentação e divulgação do planejamento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, por meio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, para o município de Lagoa Santa no ano de 2024, assim como levantamento histórico da construção da política de Assistência Social no município, em especial no ano de 2023.

O texto contempla informações sobre a gestão, unidades, recursos humanos e financeiros, assim como estabelecimento de metas e diretrizes, contribuindo para o aprimoramento e fortalecimento do SUAS em âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Lagoa Santa - CNPJ: 73.357.469/0001-56.
- Estado: Minas Gerais
- População Total Censo 2022: 75.145 (IBGE)
- Período de execução: 2024

Dados da Prefeitura Municipal

- Prefeito: Rogério César Matos Avelar
- Mandato: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
- Endereço: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, Nº 2.500 – Santos Dumont.
- CEP: 33.230-103
- Telefone: (31) 3688-1360
- E-mail: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

- Nº da Lei do SUAS: 4.438/2020 alterada pela Lei nº 4.991/2023
- Nome do Órgão Gestor: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
- Responsável Gestor(a): Gilvânia Francisca de Paula
- Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): 7.492
- Data da nomeação: 03/06/2022
- Endereço: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, Nº 2.500 – Santos Dumont.
- CEP: 33.230-103
- Telefone: (31) 3688-1482
- E-mail: desenvsocial@lagoasanta.mg.gov.br

Dados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- Número da Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 1241/95.
- Data de criação do FMAS: 08/01/1995.
- Número do Decreto que regulamenta o FMAS: 537/05.
- Nº do CNPJ do FMAS: 18.582.936/0001-33
- Nome do gestor do FMAS: Leandro Henrique Batista Almeida





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Dados do Conselho Municipal De Assistência Social:

- Nº da Lei de Criação: Municipal nº 4.438/2020
- Endereço do CMAS: Avenida Doutor Olegário Maciel, Nº 170 - Bela Vista
- CEP: 33.239-196
- Telefone: 3688-1447
- E-mail: cmas@lagoasanta.mg.gov.br

Composição CMAS/LS – 2022 – 2024

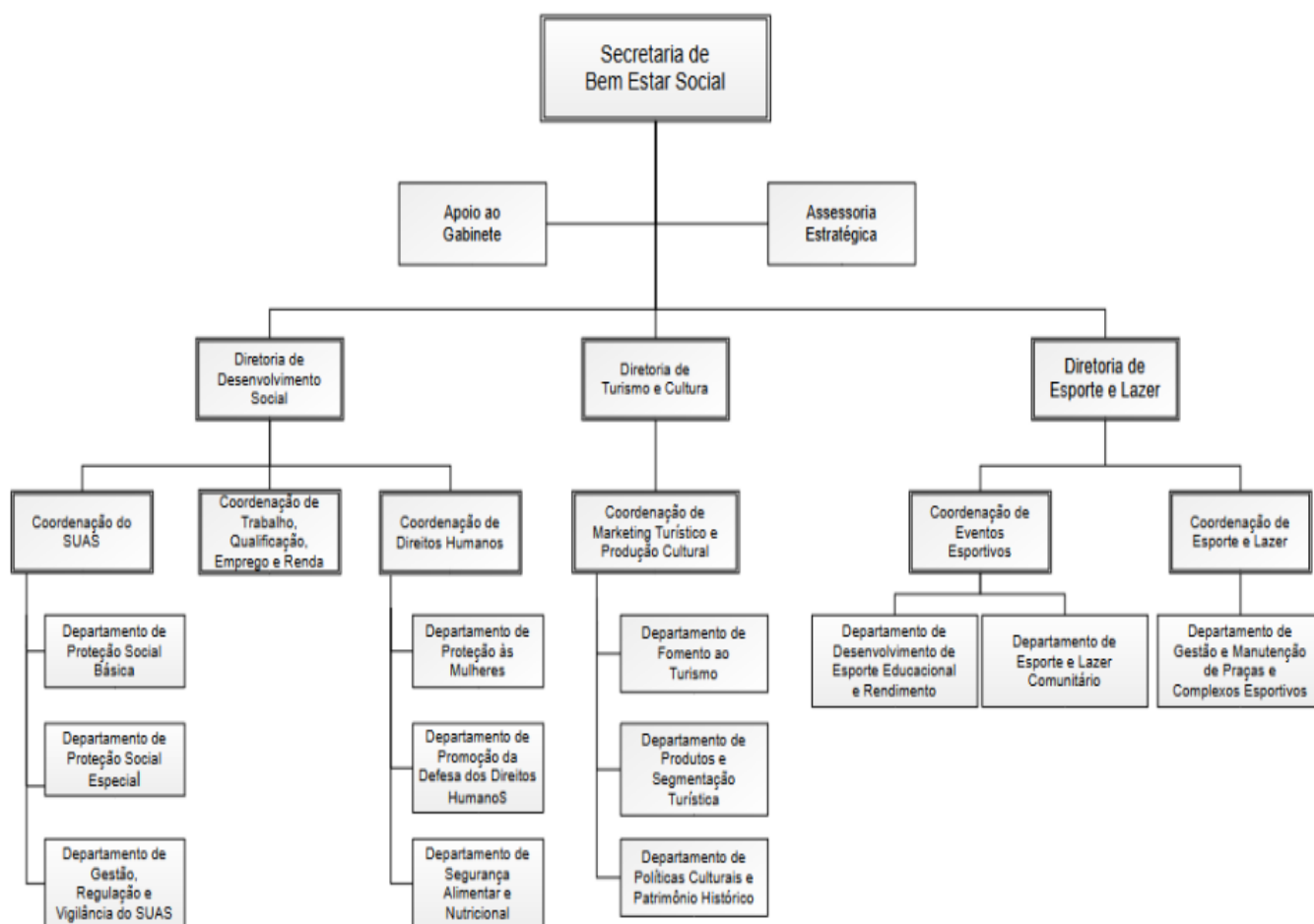
Gilvânia Francisca de Paula	Governamental - Assistência Social
Paula Regina Fernandes da Silva	Sociedade Civil - dos trabalhadores
Katia Helena Heredita	Governamental - Educação
Denilson De Souza Da Matta	Governamental - outras áreas
Jonathan De Freitas Junior	Governamental - outras áreas
Diego Enedino Barbosa	Governamental - Saúde
Ione Viglioni Costa e Silva	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social
Jenifer Rodrigues Cezar	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social
Maria José Teixeira	Sociedade Civil - dos usuários
Marcela Cristina Oliveira Viana	Governamental - Assistência Social
Maria Helena Heredia Silveira	Governamental - Educação
Tatiane Alves Guimaraes Gomes	Governamental - outras áreas
Rosangela Maria Bicalho	Governamental - outras áreas
Breno Aparecido da Costa	Governamental - Saúde
Marli Elza Barbosa	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social
Angela Gonçalves de Bastos Santos	Sociedade Civil - das entidades e organizações de Assistência Social
Maíra Ramalho Mourão	Sociedade Civil - dos trabalhadores
Edilaine Geralda De Oliveira	Sociedade Civil - dos usuários
Eliete Dias Pereira	Sociedade Civil - dos usuários

Fonte: CadSuas – Órgãos Governamentais – Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

2. ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR



FONTE: Lei nº 5.220/2023 - Anexo I - Estruturas Organizacionais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e de suas Secretarias



3. HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a cidade de Lagoa Santa se destaca por seu notório patrimônio natural, arqueológico, paleontológico, espeleológico, histórico e cultural. Com cerca de 75.145 habitantes (censo 2022) divididos em 225 bairros, o município está habilitado na Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social na classificação de Médio Porte.

A gestão do SUAS no município se dá por meio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, criada em 2013 através da Lei Nº 3243 de 16/01/2012, com a missão de ser um órgão que tenha uma visão social inovadora, para atender a população em situação de vulnerabilidade e/ou de risco pessoal e social, e com o objetivo de implantar políticas públicas que beneficiem toda a população, a partir de um enfoque intersetorial de entendimento das necessidades e demandas, como também o reconhecimento das possibilidades e/ou capacidades que podem e devem ser desenvolvidas para a superação das diferenças, das disparidades e das desigualdades.

O público beneficiário é composto por cidadãos e suas famílias, que se insiram nos objetivos da DMDS considerando as diretrizes e princípios de atendimento determinados pela Política Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado e instituído através da Lei 1222/95, a qual sofreu alterações e adequações legais, sendo a última por meio da Lei 4.438/2020.

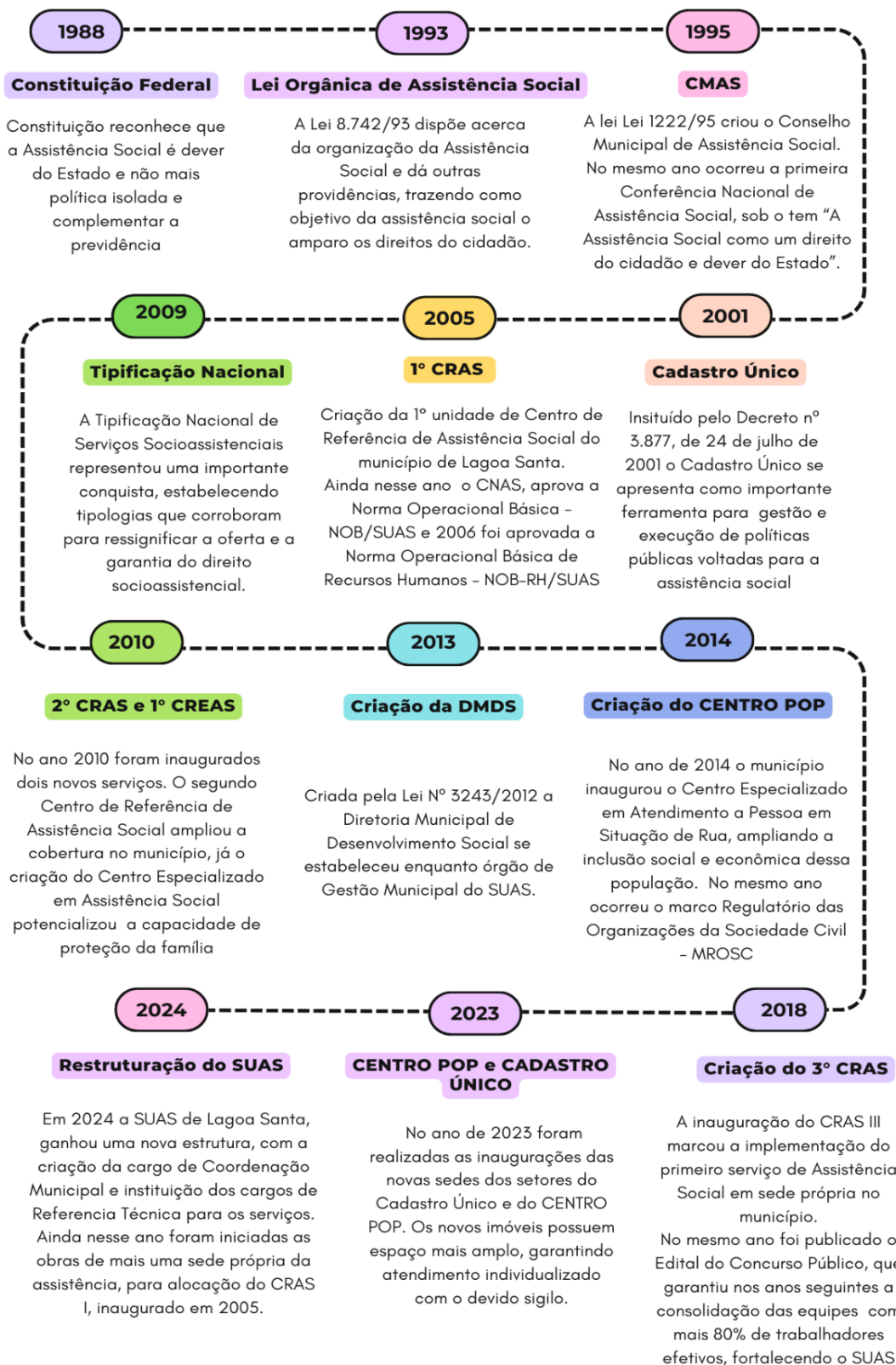
Em 2020 entrou em vigor a Lei de Nº 4.438 “que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Lagoa Santa e dá outras providências”. Esta lei organiza o SUAS, no Município, através da Gestão, Serviços, Equipamentos e Controle social.

A seguir podemos analisar uma linha do tempo da construção e consolidação da política de Assistência Social no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Linha do tempo – O SUAS em Lagoa Santa



Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial





3.1. PLANO MUNICIPAL 2023

Analisando as ações estratégicas estabelecidas pelo plano municipal de 2023 é possível identificar os diversos avanços consolidados ao longo do ano. Dos 05 pontos elencados 03 foram finalizados e 02 iniciados com previsão de realização ainda em 2024.

3.1.1. Individualização do local de atendimento do CadÚnico

O processo de mudança do setor de Cadastro Único foi realizado em outubro de 2023. A nova sede, implementada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M, trouxe mais conforto de atendimento para população e trabalhadores. A localização na região central garante o acesso ao setor, ampliando do número de atendimentos e a manutenção de famílias em situação de vulnerabilidade social no Programa Bolsa Família.

3.1.2. Implementação da Vigilância socioassistencial

Em julho de 2023 ocorreu a nomeação de profissional para o cargo de chefe de Departamento de Vigilância Socioassistencial, no mesmo ano a equipe iniciou o processo de reunir e tratar os dados relativos à situação de vulnerabilidade e risco das populações em seus territórios, para subsidiar a execução da PMAS e o seu monitoramento.

Foram realizadas reuniões com as equipes de referência para diagnóstico inicial dos fluxos de trabalho, assim como capacitação para utilização de ferramentas e preenchimentos do sistema, como: Sistema de assistência social do município - GRP, Registro Mensal de Atendimentos – RMA e do sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SICON.

Ainda no mesmo ano iniciou-se o processo de implementação de uma nova ferramenta de trabalho no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, construído em conjunto com a equipe do setor e o Departamento de Proteção Social Especial, garantindo maior eficiência no processo de trabalho e identificação das linhas de atuação prioritárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Na proteção Social Básica foram realizadas reuniões de alinhamento com as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de termo de colaboração. Os encontros buscaram um diagnóstico inicial da execução do SCFV.

O preenchimento de documentos obrigatórios como Plano de Ação, Demonstrativo sintético e Reprogramação de recursos foi realizado em conjunto com o controle social, consolidando um processo articulado e participativo, com o envolvimento de múltiplos atores e instâncias que compõem esse Sistema Público de Proteção Social no município.

3.1.3. Regular a concessão de benefícios eventuais

Criado em 2022, o Grupo de Trabalho de Benefícios Eventuais, apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social documentação que resultou na Resolução N° 014/2023-CMAS/LS que dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Lagoa Santa.

Ainda nesse âmbito, houve a alteração da redação do art. 36, da Lei Municipal nº 4.438, garantindo a possibilidade da concessão do benefício eventual na forma de cesta básica, cartão social, outros bens de consumo ou prestação de serviços, a critério da Administração Pública, conforme o plano de desenvolvimento familiar, elaborado pelos técnicos da proteção social básica e proteção social especial, vinculados à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, ou órgão equivalente.

3.1.4. Transferir unidade do CRAS I para imóvel adequado

Ao longo de 2023 várias foram as tentativas de locação de novo espaço para sede do CRAS I. A indisponibilidade de imóveis adequados no território de abrangência do setor impossibilitou o processo de locação. Ainda em 2023 foi assinado contrato 177, com valor estimado de R\$ 1.263.142,02, para a construção da sede própria, sendo as obras iniciadas em 2024 e com





previsão de finalização em 08/07/2024. O setor será a segunda sede própria do SUAS inaugurada no município.

3.1.5. Implantar o Núcleo de Educação Permanente do SUAS no Município

O Núcleo de Educação Permanente foi inaugurado em março de 2023, realizando diversos encontros no referido ano, com equipe constituída por servidores dos equipamentos do SUAS, representantes de trabalhadores e usuários. Foram realizados dois eventos de capacitação, que juntos contaram com a participação de mais 150 profissionais.

3.1.6. Transferir unidade do CENTRO POP

Assim como o setor de Cadastro Único, em 2023 o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua também foi alocado em nova sede. O imóvel possui espaço mais amplo, garantindo atendimento individualizado com o devido sigilo. A localização na região central também permite o fácil acesso da população, atendendo as necessidades básicas, resgatando os direitos violados e viabilizando a utilização de outros serviços públicos para as pessoas em situação de rua.

3.1.7. Atendimento nas unidades

Durante o ano de 2023 foi realizado levantamento do número de atendimentos das unidades, famílias atendidas por setor, benefícios eventuais concedidos e famílias inscritas no Cadastro Único.

O diagnóstico possibilita dimensionar e localizar o público prioritário de programas e ações sociais, bem como compreender e equacionar o atendimento de suas demandas e o cumprimento das metas do PPA 2022.

O indicador utilizado para o número de atendimentos individualizados mede a quantidade de atendimentos realizados pelo equipamento, sem incluir processo de recepção ou triagem, permitindo avaliar o alcance e a cobertura do serviço. Enquanto serviço da Proteção Social Especial, os dados do CENTRO POP foram divididos em dois números, sendo um para os atendimentos individualizados e outro para oferta de serviços como alimentação e higiene pessoal, conforme preconizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Número de atendimentos individualizados por serviço - 2023

	TOTAL ATENDIMENTOS	MEDIA MENSAL
Atendimentos Individualizados CRAS I	3.288	298,9
Atendimentos Individualizados CRAS II	1.845	167,72
Atendimentos Individualizados CRAS III	5.017	456,09
Atendimentos Individualizados CADASTRO ÚNICO	6.327	575,18
Atendimentos Individualizados CREAS	832	75,63
Atendimentos Individualizados CENTRO POP	1.308	118,90
Oferta de serviços - CENTRO POP	14.282	1.298,36
Total de atendimentos Individualizados do SUAS:	33.444	2.726

Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com base em dados extraídos do Registro Mensal de Atendimentos CRAS, CREAS, CENTRO POP, em conjunto com dados do RELCAD/MDS

Número de famílias atendidas por serviço - 2023

	TOTAL
Famílias atendidas CRAS I	919
Famílias atendidas CRAS II	636
Famílias atendidas CRAS III	1043
Famílias atendidas CADASTRO ÚNICO	4.122
Famílias atendidas CREAS	266
Famílias atendidas CENTRO POP	208

Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com base em dados extraídos do Sistema de Gestão de Assistência Social em conjunto com dados do RELCAD/MDS

Concessão de Benefício Eventual por CRAS – 2023

Mês	CRAS I	CRAS II	CRAS III	TOTAL	VALOR
Janeiro	209	95	235	539	R\$ 59.586,45
Fevereiro	179	78	204	461	R\$ 50.963,55
Março	217	82	194	493	R\$ 54.501,15
Abril	180	61	289	530	R\$ 58.591,50
Mai	213	64	223	500	R\$ 55.275,00
Junho	182	63	180	425	R\$ 46.983,75
Julho	161	65	227	453	R\$ 50.079,15
Agosto	106	68	209	383	R\$ 42.340,65
Setembro	131	79	163	373	R\$ 41.235,15
Outubro	181	63	161	405	R\$ 44.772,75
Novembro	101	72	127	300	R\$ 33.165,00
Dezembro	123	28	110	261	R\$ 28.853,55
Total	2813	1730	3350	5123	R\$ 566.347,65

Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com base em dados extraídos do Registro Mensal de Atendimentos CRAS, CREAS, CENTRO POP, em conjunto com dados do Relatório de Informações Gerenciais do Cadastro Único – (RELCAD/MDS)

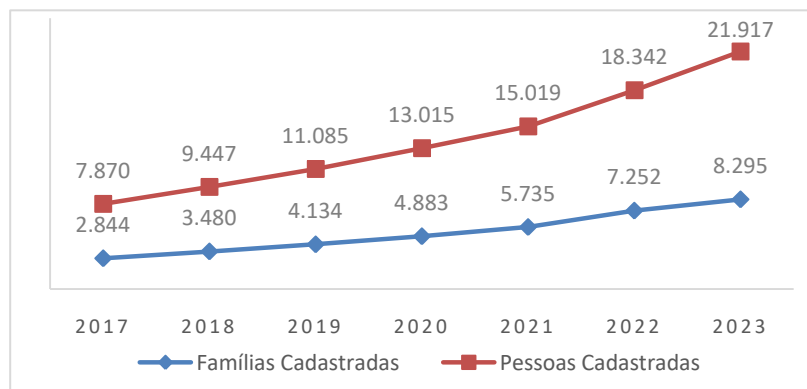


4. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL

Criado em julho de 2001, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal se consolidou, nas últimas duas décadas, como o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias e indivíduos de baixa renda. Tendo por objetivo o cadastramento e a manutenção de informações atualizadas das famílias brasileiras com renda per capita inferior a 1/2 salário, sua utilização pelas três esferas do governo o potencializa como principal instrumento de integração das políticas públicas direcionadas a esse público, sendo a base de dados para atuação do SUAS em território nacional. No gráfico a seguir é possível observar o crescimento no número de famílias cadastradas nos últimos 07 anos, com intensificação no período da pandemia.

A pandemia vivenciada em decorrência do coronavírus (SARS-CoV-2) que afetou diversas camadas da população, evidenciou a situação de vulnerabilidade e risco social no país. Muitas famílias foram atingidas por dificuldades econômicas e sociais, em decorrência, entre outros fatores, do isolamento e distanciamento social, implicando impactos no convívio familiar e comunitário, na interação e nas relações sociais. Diante desse cenário, a demanda por cadastramento para acesso a serviços e benefícios socioassistenciais aumentou exponencialmente, também associado ao fim do Auxílio Emergencial, sendo nesse período cadastradas mais de 2.500 novas famílias.

Famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único 2017 a 2023



Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com base em dados extraídos do Relatório de Informações Gerenciais do Cadastro Único – (RELCAD/MDS)

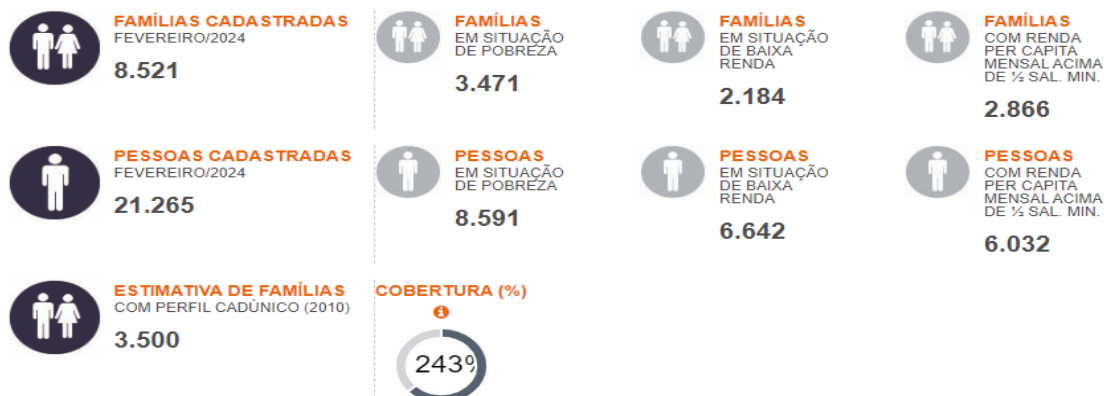


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Segundo dados do Cadastro Único, em janeiro de 2024, 21.265 pessoas possuíam cadastro em Lagoa Santa, constituindo 8.521 famílias para inclusão em programas sociais como Tarifa Social, Benefício de Prestação Continuada, Identidade Jovem e o Programa Bolsa Família. O perfil de renda per capita está demonstrado no quadro abaixo:

Famílias cadastradas no Cadastro Único, por renda per capita

CADASTRO ÚNICO

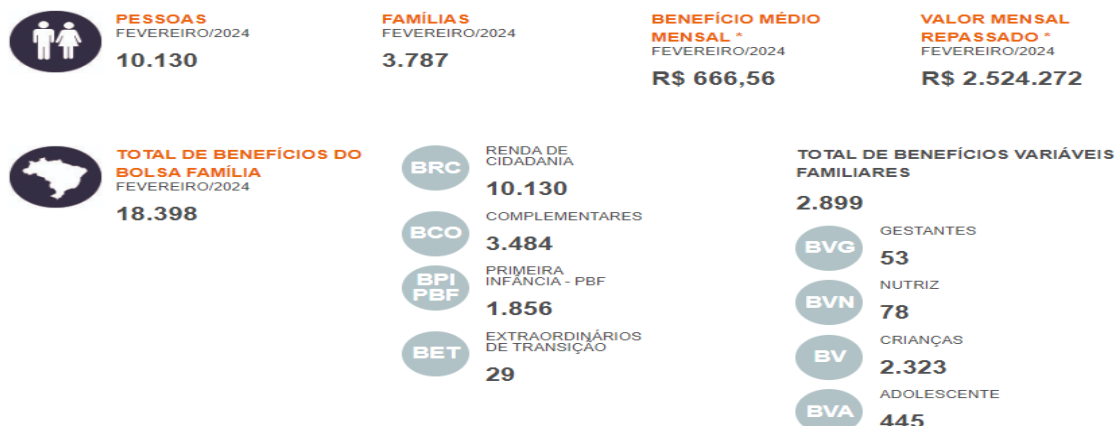


Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente

Dos dados acima, se extrai que 33,64% das famílias inscritas no CadÚnico possuem renda per capita maior que ½ SM, enquanto 66,36% possuem renda menor que ½ SM, sendo que dessas 40,73% estão na linha de pobreza, com renda per capita abaixo de R\$ 218,00.

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF

BOLSA FAMÍLIA



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Quanto ao Programa Bolsa Família, o município possui atualmente 3.787 famílias beneficiárias, sendo 10.130 pessoas diretamente atendidas pelo PBF. Esse número equivale a aproximadamente 13,48% da população total do município que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza, totalizando um investimento mensal do governo federal de R\$ 2.524.272,00 e um benefício médio de R\$ 666,56.

Já o BPC (Benefício de Prestação Continuada) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência (PCD), de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, possam impossibilitar a participação plena e efetiva em sociedade. Em ambos os casos, o grupo familiar do beneficiário deve comprovar não possuir renda mensal familiar per capita superior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2023	Repassado em 2023	Repassado em 2022
Pessoas com Deficiência	621	R\$ 819.741,39	R\$ 9.370.293,85	R\$ 7.696.329,54
Idosos	962	R\$ 1.269.853,18	R\$ 14.493.263,17	R\$ 12.344.413,44
Total	1.583	R\$ 2.089.594,57	R\$ 23.863.557,02	R\$ 20.040.742,98

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Conforme exemplificado na tabela anterior, em 2023 foi transferido aos 1.583 beneficiários, do município de Lagoa Santa, um total de R\$ 2.089.594,57, sendo destinado a 621 Pessoas com Deficiência e 962 pessoas idosas. Além de fornecer uma renda mínima as famílias beneficiárias, atuando como



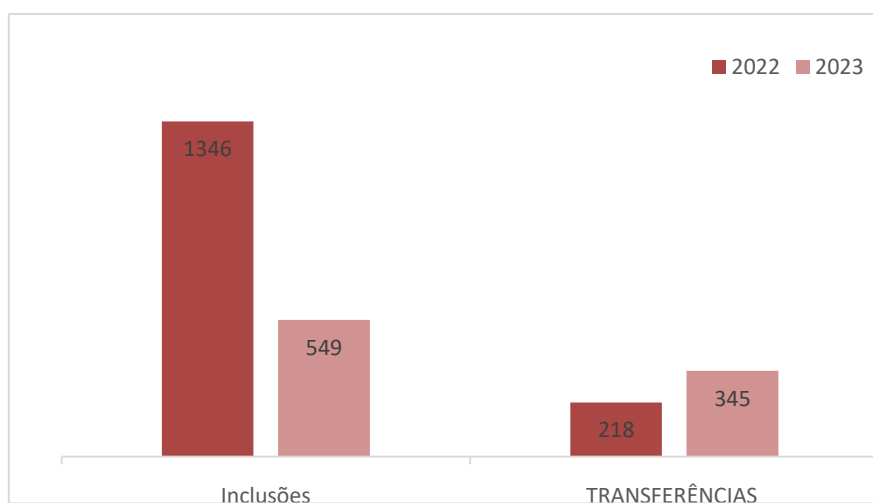
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

mecanismo essencial na redução da pobreza e da desigualdade, o BPC apresenta, com os valores repassados, um impacto positivo na economia local.

Os dados também demonstram a eficácia da atuação do setor de Cadastro Único na busca ativa de beneficiários do BPC, após o Decreto nº 8.805/2016, que tornou obrigatória a inclusão de requerentes e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único, tendo no município 97% dos beneficiários cadastrados e

Outro aspecto importante a se analisar é migração de famílias para a município. Conforme gráfico abaixo é possível observa um aumento de 58% no número de famílias advindas de outros municípios, em um momento que o número de inclusões de novas famílias está em declínio, em comparação aos últimos 3 anos.

Inclusões e transferências Cadastro Único – 2022-2023



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Em novembro de 2023 foi possível identificar um aumento de 894 novas famílias cadastradas em relação a 2022. Dentre essas, 345 vieram transferidas de outros municípios, sendo 269 do estado de MG, principalmente de municípios como Belo Horizonte (66), Vespasiano (29), Ribeirão das Neves (24), Contagem (16), Jaboticatubas (17), Contagem (16), Santa Luzia (15), sendo os 86 divididos em outros 54 municípios mineiros.

Também é possível observar famílias advindas de outros estados como: Bahia (21), São Paulo (10), Rio de Janeiro (8), Espírito Santo (7), Pernambuco





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

(5), Sergipe (5), Pará (3), Paraná (3), Alagoas (2), Mato Grosso do Sul (2), Piauí (2), Santa Catarina (2), Amazonas (1), Ceará (1), Goiás (1), Maranhão (1), Tocantins (1) e o Distrito Federal (1).

Os números e qualificações da situação econômica da população municipal indicam o público-alvo da política municipal de assistência social, que, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, deve ofertar suas ações de forma descentralizada, organizadas em dois tipos de proteção, básica e especial, que por sua vez é dividida em média e alta complexidade. Estes níveis de proteção visam afiançar seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco e a promoção e defesa de direitos.

5. Divisão Territorial da Proteção Socioassistencial

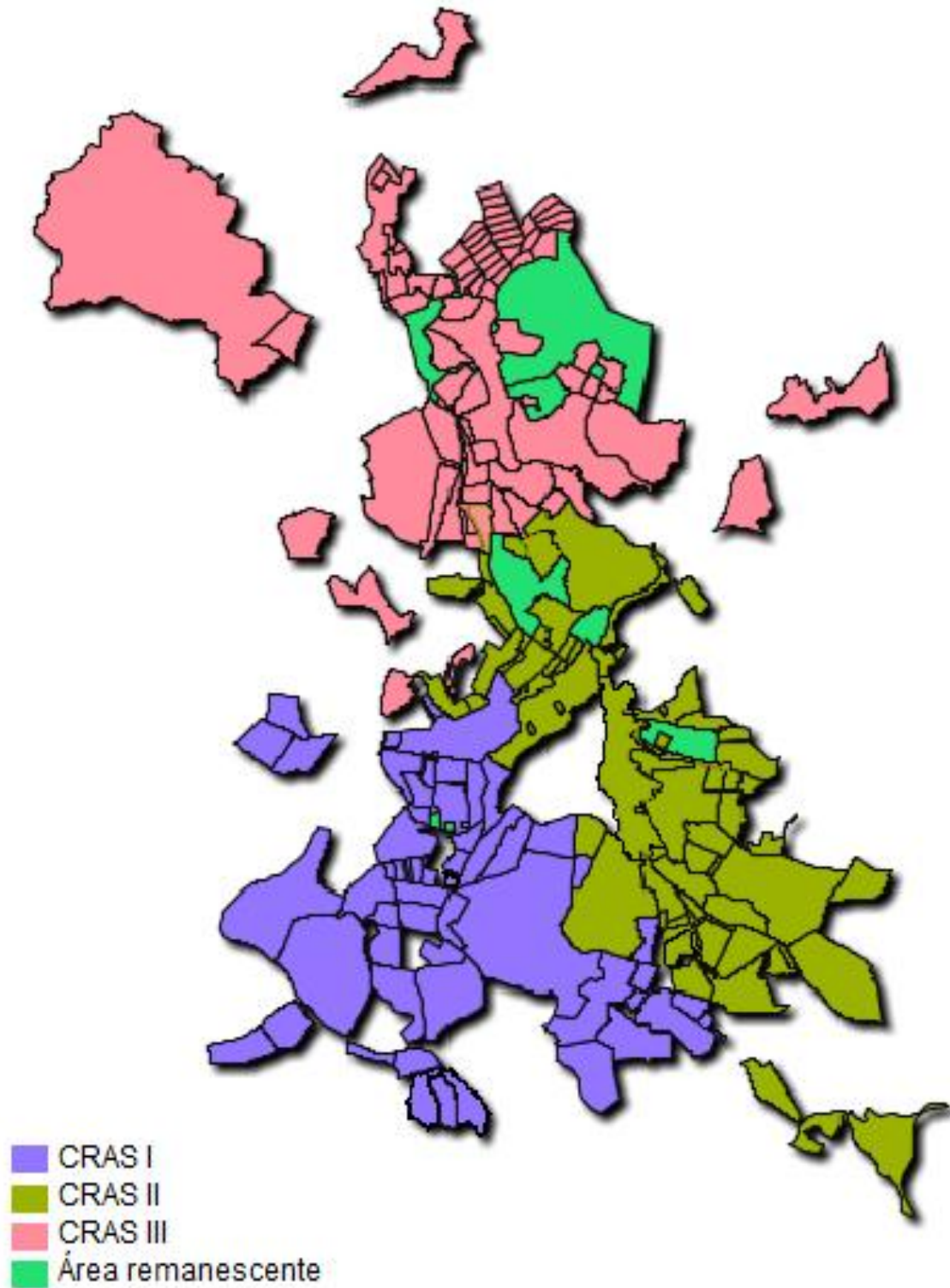
A Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2005 - define com detalhamento as novas lógicas de organização, gestão e provisão no campo das ações continuadas de assistência social. Dentre os elementos essenciais dessa formulação, destaca-se o território como base de organização do sistema, cujos serviços devem obedecer à lógica de proximidade do cidadão e localizar-se em territórios de incidência de vulnerabilidade e riscos para a população.

Atualmente o município de Lagoa Santa possui um total de 211 bairros registrados. Na organização territorial do SUAS os bairros estão divididos em 04 Regionais (norte, sul, leste e oeste), das quais são organizadas em 03 unidades de CRAS, conforme descrito a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Mapa dos Territórios de Proteção Socioassistencial



Fonte: Elaborado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial via ESRI





6. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

6.1. Proteção Social Básica

Tendo como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a proteção social básica tem destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

6.2. Centro de Referência de Assistência Social

Enquanto unidade em torno da qual se organizam os serviços de proteção básica, o CRAS possui por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. As unidades devem estar estrategicamente localizadas em locais de maior vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, no âmbito da garantia do desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, o município conta com três unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo:

- CRAS I: Regional Sul e Centro/oeste - Rua José Magalhães Pinto, 270 Santos Dumont - Lagoa Santa/MG
- CRAS II: Regional Leste e Centro/oeste - Rua Rua Miguel Antônio Salomão, 23 - Centro - Lagoa Santa/MG
- CRAS III: Regional Norte - Rua Paula Pinto, S/n – Vila Maria – Lagoa Santa/MG

6.3. Serviços De Convivência e Fortalecimento De Vínculo

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, se caracteriza enquanto ação de prevenção a institucionalização e a segregação de crianças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

adolescentes, jovens e idosos, oportunizando o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

A oferta do serviço é executada de forma indireta por entidades parceiras do município, por meio de termo de colaboração, para atender 150 crianças e adolescentes (por núcleo) de 06 a 17 anos e onze meses, sendo:

- Termo de colaboração nº 005/2022: Grupo Escola Amizade e Amor - Rua Rita Teixeira, nº230, Palmital;
- Termo de colaboração nº 006/2022: Associação Casa do Saber – Rua Pégasus, nº37, Vila Maria.

Os Projetos desenvolvidos pelas instituições visam desenvolver a autoestima, o sentimento de se pertencer à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada indivíduo, no sentido de não só melhorar o desempenho escolar, como formar nas crianças e adolescentes, as bases de uma cidadania consciente e participativa.

De acordo com cronograma de atividades presentes nos termos as entidades realizaram reuniões mensais com o CRAS ao qual estão referenciados.

O caderno de orientações, “PAIF e SCFV: Articulação necessária na Proteção Social Básica” prevê que a articulação entre a entidade prestadora de serviços e o CRAS possibilita a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do SCFV e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios da proteção social básica, destacando o papel do coordenador quanto a articulação da rede de serviços de proteção social básica local, estando responsável por:

- (...) organizar, segundo orientações do gestor municipal ou do Distrito Federal de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. deverá, ainda, avaliar tais procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente;
- Articular ações intersetoriais;
- Ao coordenador do CRAS cabe também promover, por meio de discussões e outras estratégias, a compreensão de que as vagas nos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

programas e serviços são públicas e destinam-se às famílias que delas necessitam, garantindo que as mesmas sejam encaminhadas e inseridas nos serviços. É importante que o CRAS disponha de informações sobre a capacidade de atendimento de cada unidade, do território, das vagas ocupadas e não ocupadas. Dessa forma, fica evidente a importância desse profissional na garantia do referenciamento dos programas e serviços ao CRAS. (BRASIL, CADERNO DE ORIENTAÇÕES, 2016)

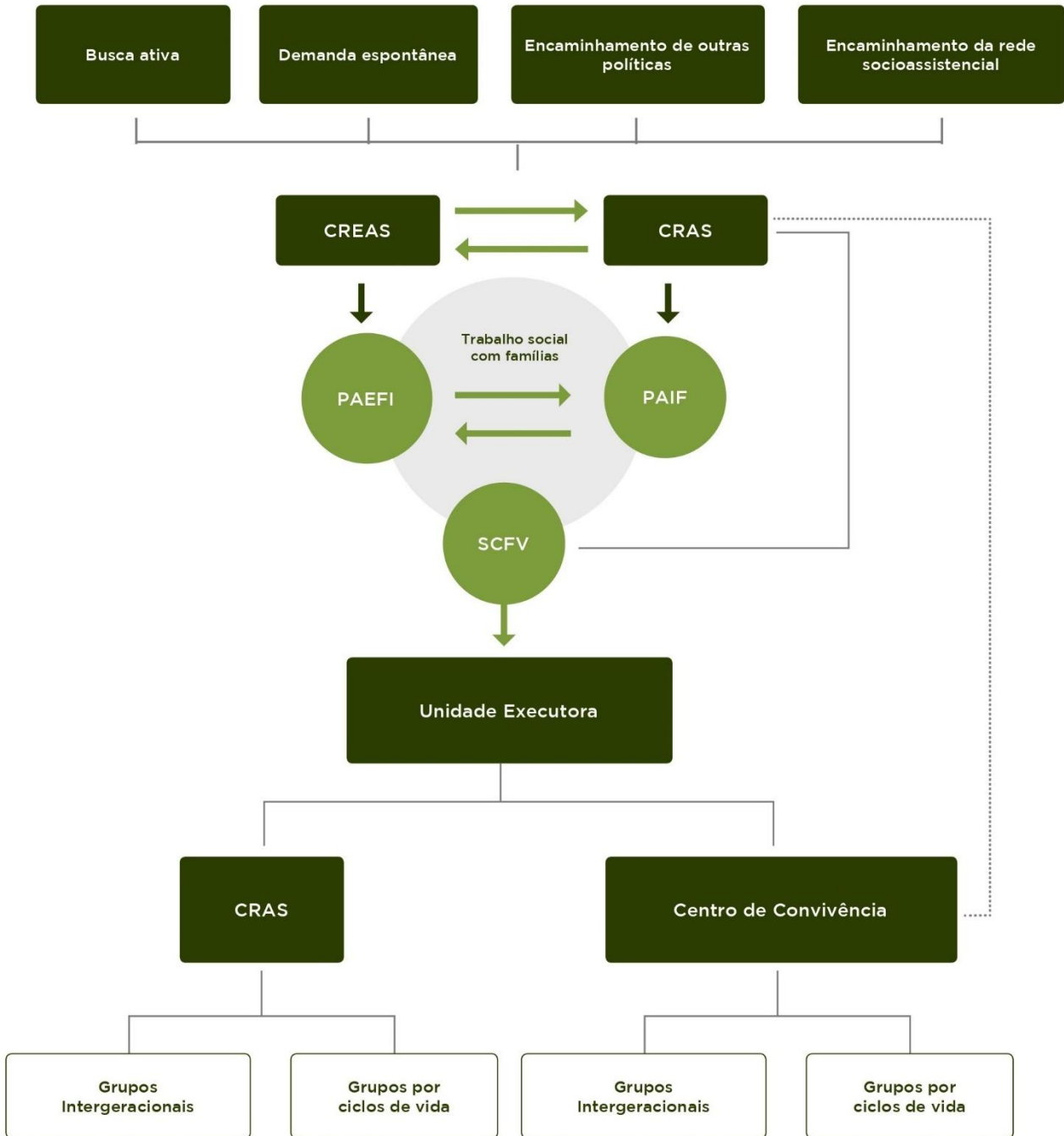
O Texto também traz a importância da articulação com equipe do equipamento, assim como fluxo de encaminhamento a se seguir.

(...) a equipe técnica também desempenha uma importante função na articulação do PAIF com os demais serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. São eles os responsáveis por promover a integração do PAIF com as ações presentes no território de abrangência ou no próprio CRAS por meio de reuniões sistemáticas, visitas às unidades, entre outras estratégias. (BRASIL, CADERNO DE ORIENTAÇÕES, 2016)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Fluxo de encaminhamentos para o SCFV



Legenda

→ ← Referência e contra Referência

..... Referenciamento ao CRAS:

● Serviço

Fonte: Caderno de Orientações PAIF e SCFV, BRASIL – MDS, 2016





6.4. Proteção Social Especial

6.4.1. Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

Com o objetivo de ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, que visam garantir o acesso às seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o atendimento ao usuário se organiza nos seguintes equipamentos:

- CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 40, Centro;
- CENTRO POP: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Avenida Júlio Clóvis Lacerda, nº 491, Centro;
- CENTRO DIA – Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

Já o CENTRO POP oferece atenção especializada a pessoas em situação de rua. Funcionando em articulação com os serviços de acolhimento, assegurar atendimento e atividades para o desenvolvimento de sociabilidade, fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares e construção de novos projetos de vida, por meio do atendimento psicossocial e espaços destinados à realização de atividades coletivas, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences pessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Ainda no âmbito da proteção especial de media complexidade, através de celebração de parceria com a APAE, o Centro Dia presta atendimento de forma sistematizada e continuada para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, garantindo atendimento especializado, de acordo com suas necessidades apresentadas.

6.4.2. Alta Complexidade

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir a proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

No município as ofertas são realizadas por meio de termo colaboração com instituições, sendo:

- **01 Instituição de Longa Permanência para Idosos:**

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus	Várzea	10 vagas

- **03 Unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes:**

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Casa Lar Gênese	Regional Norte	10 vagas: 0 a 12 anos, ambos os sexos
Casa Lar Mariana	Regional Oeste	10 vagas: 13 a 17 anos, sexo feminino
Casa Lar Lucíola	Regional Leste	10 vagas: 13 a 17 anos, sexo feminino

- **01 Unidade de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência:**

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSOPOC		03 vagas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

7. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nível de Proteção	Local de trabalho	Profissão/ cargo função	Qtd.	Total de horas Técnicas/Semanal
PSB	CRAS I	Referência Técnica	01	40
		Assistente Social	02	50
		Psicólogo	03	70
		Técnico de nível médio	01	40
	CRAS II	Referência Técnica	01	40
		Assistente social	04	90
		Psicólogo	02	40
		Técnico de nível médio	01	40
	CRAS III	Referência Técnica	01	40
		Assistente social	05	120
		Psicólogo	01	30
		Técnico de nível médio	02	70

Nível de Proteção	Local de trabalho	Profissão/ cargo função	Qtd.	Total de horas Técnicas
PSE	CREAS	Referência Técnica	01	40
		Advogado	01	40
		Assistente Social	03	80
		Psicólogo	03	90
		Técnico de nível médio	02	60
	CENTRO POP	Referência Técnica	01	40
		Assistente social	01	30
		Psicólogo	02	50
		Técnico de nível médio	02	80

Nível de Proteção	Local de trabalho	Profissão/ cargo função	Qtd.	Total de horas Técnicas/Semanal
PSB	CADASTRO ÚNICO	Referência Técnica	01	40
		Assistente Social	01	20
		Técnico de nível médio	08	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

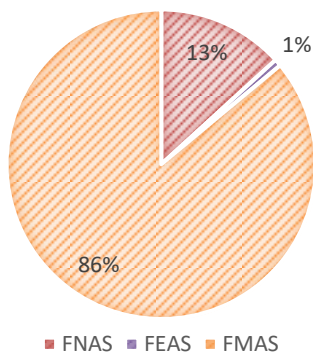
8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Previsão de recursos orçamentários por fundo e nível de proteção

BLOCO	FONTE/FNAS	FONTE/FEAS	FONTE/FMAS
Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.511.870,00
Gestão do PBF e Cadastro Único	R\$ 32.855,00	R\$ 0,00	R\$ 800.120,00
Gestão do Suas	R\$ 9.945,00	R\$ 0,00	R\$ 661.720,00
Proteção Social Básica	R\$ 1.552.265,00	R\$ 161.844,80	R\$ 6.235.532,80
Proteção Social Especial	R\$ 943.156,00	R\$ 0,00	R\$ 8.161.395,20
Recursos extraordinários	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.737.500,00
TOTAL	R\$ 2.938.221,00	R\$ 161.844,80	R\$ 19.108.138,00
% da receita total (R\$ 22.208.203,80)	13,23%	0,73%	86,04%

Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com dados extraídos do anexo X da Lei nº 5.233/2024

Porcentagem da previsão de recursos orçamentários por fundo



Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com dados extraídos do anexo X da Lei nº 5.233/2024

Despesa orçada – Lagoa Santa

Total Geral da Despesa Orçada Município	R\$ 534.735.374,00	100,00%
Total Geral da Despesa Orçada DMDS	R\$ 29.568.799,20	5,52 %
Total Geral da Despesa Orçada SUAS	R\$ 22.208.203,80	4,15%

Fonte: Produzido pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial com dados extraídos do anexo X da Lei nº 5.233/2024



9. OBJETIVO DO PMAS

Nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no ano 2024, na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social.

10. DIRETRIZES E PRIORIDADES ELENCADAS

- ❖ Implementar e Estruturar a gestão do SUAS através de alterações na legislação, mecanismos e instrumentos visando o aprimoramento da PMAS;
- ❖ Ampliar a Rede da Proteção Social Básica visando o desenvolvimento de ações e oferta de serviços a toda a população e redução das vulnerabilidades e riscos sociais;
- ❖ Fortalecer as ações de Controle Social visando uma Gestão Participativa e transparente no SUAS;
- ❖ Aprimorar a oferta de ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município;
- ❖ Garantir aos usuários o acesso a bens e serviços, como direitos sociais, através de ações que visem fortalecer o processo de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas;
- ❖ Aprimorar a busca ativa, como estratégia de oferta de serviços e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, em especial os povos tradicionais e grupos específicos;
- ❖ Desenvolver e aprimorar o trabalho social com famílias através da implementação do PAIF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

11. AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

GESTÃO DO SUAS				
OBJETIVO	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATEGICAS	RESULTADO ESPERADO
Regulamentar a concessão de benefícios eventuais	Adequar a concessão à regulamentação da PNAS e PMAS, sendo os BE concedidos segundo critérios estabelecidos.	31/12/24	Elaboração de Decreto com base na Resolução N° 014/2023-CMAS/LS já aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	Superação da realidade atual de concessão de cesta básica; Alteração do processo de trabalho dos CRAS's; Foco das equipes de PSB no PAIF.
Transferir unidade do CRAS I para imóvel adequado	Aumentar a capacidade de atendimento do setor; Garantir ambiente adequado de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários.	31/08/24	Construção por meio do contrato 177/2023	. Ampliação do número de atendimentos/dia; . Oferta de serviço ao usuário qualificada.
Aquisição de material permanente para os equipamentos do suas	Aquisição de mobiliário para os 03 CRAS, CREAS, CENTRO POP e CADASTRO ÚNICO, garantindo um ambiente adequado de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários.	31/12/24	Aguardar processo licitatório centralizado; Utilizar recursos financeiros de emenda parlamentar destinada a reestruturação do SUAS e recursos do IGD-M.	. Ampliação do número de atendimentos/dia; . Oferta de serviço ao usuário qualificada.
Implantação da mesa de negociação e gestão do trabalho do suas	Implantação da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS com a devida tratativa dos assuntos elencados.	30/04/24	. Definição de servidor da DMDS responsável pela articulação entre gestão e trabalhadores.	Estabelecer um Fórum Permanente de negociação entre gestores e trabalhadores do SUAS, públicos e privados, sobre todos os pontos pertinentes à Gestão do Trabalho, na perspectiva de contribuir com o aprimoramento da Gestão do SUAS e com a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.
Definição de fluxo com Judiciário e Ministério Público	Reduzir e o encaminhamento de demandas que não competem ao escopo de atuação do CREAS, otimizando assim a oferta do PAEFI.	31/05/24	Levantamento das demandas 2023; Discussão e pactuação do recebimento das demandas judiciais e a posterior distribuição.	Reduzir o encaminhamento de situações que não são do escopo de atuação do CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS

OBJETIVO	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATEGICAS	RESULTADO ESPERADO
Implementar e executar as ações descentralizadas no território de abrangência de cada CRAS	Realizar a busca ativa no território, de modo a identificar as vulnerabilidades e as potencialidades de cada localidade;	30/06/24	Mapeamento e identificação de comunidades; Deslocamento para áreas mais distantes; Realização de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos; Ações particularizadas e comunitárias (palestras educativas, atividades de prevenção, orientação). Distribuição de folders informativos (ações do CRAS, CREAS, PBF, SINE...)	Conhecer de perto as demandas específicas de cada comunidade atendida, adaptando as ações às necessidades da população para melhor atendê-los. Facilitar o acesso aos serviços e benefícios às comunidades geograficamente distantes da unidade de atendimento. Participação ativa da comunidade na identificação de suas necessidades e na busca por soluções conjuntas para os desafios enfrentados.
Ofertar o PAIF Atendimento e o PAIF Acompanhamento.	Definição da necessidade ou não de acompanhamento familiar, por meio da elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), a partir da escolha conjunta entre o técnico e as famílias. Inserção de famílias no PAIF.	01/01/24 a 30/12/24	Revisar as famílias inseridas no PAIF. Identificação e inserção de novas famílias através de procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas. Etapas: Identificação e Caracterização. Identificação do Primeiro Atendimento; Caracterização Socioeconômica; Atendimento Familiar; Diagnóstico familiar e análise técnica; Acompanhamento Familiar; Elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Acompanhamento Familiar/PAF.	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Ofertar a Proteção Social Básica no domicílio para a pessoa Idosa e com deficiência.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ofertar atendimento especializado de cuidado e proteção social as pessoas com deficiência e as pessoas idosas, com algum grau de dependência, e suas famílias, considerando os agravos por violações de direitos.	01/01/24 a 30/12/24	Acolhida, visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamentos.	Prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais. Prevenir confinamento de idosos e/ou de pessoas com deficiência e o acolhimento institucional. Identificar situações de dependência. Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã.
Projeto de Intervenção Intersetorial - Povos Ciganos - Projeto CALON	Conhecer as especificidades dos povos ciganos residentes no município de Lagoa Santa e auxiliar no combate à discriminação, preconceito e racismo institucional, propiciando maior visibilidade a este povo e garantindo o acesso a benefícios, serviços e direitos. Povos ciganos da etnia Calon da Lapinha e Campinho.	01/03/24 a 30/06/24	Mapeamento dos povos ciganos junto a Vigilância Socioassistencial. Realização de atendimentos, acompanhamentos, visitas domiciliares e encaminhamentos; Ações particularizadas e comunitárias (palestras educativas, atividades de prevenção, orientação). Reuniões com a rede socioassistencial e intersetorial (Creas, Conselho Tutelar, CREAM, secretaria de educação, secretaria de saúde, Desenvolvimento Urbano, Ministério Público, COMPIR) .	Fortalecer o acesso a serviços básicos, como saúde, educação, água potável e saneamento. Promover o fortalecimento dos laços comunitários e familiares. Reduzir a discriminação e promover a inclusão social, ajudando a combater estereótipos e preconceitos. Valorizar e preservar a cultura e tradições ciganas, garantindo que programas e políticas não comprometam sua identidade cultural. Buscar a garantia das condições de moradia, fornecendo habitações adequadas e dignas. Facilitar o acesso à justiça e aos recursos legais para garantir que os direitos das comunidades ciganas sejam protegidos.
Acompanhamento SCFV desenvolvido nas instituições parceiras - GEAA e Casa do Saber.	Alinhar as informações sobre o serviço, esclarecer dúvidas das equipes e auxiliar no planejamento dos encontros.	01/01/24 a 30/12/24.	Monitoramentos das atividades do SCFV junto à equipe responsável pela execução do SCFV e a coordenação dos equipamentos, com realização de reuniões mensais.	Construção de estratégias em conjunto para a prevenção no enfrentamento das questões sociais surgidas nos trabalhos em grupos ou atendimentos individualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Implementação grupos no âmbito do trabalho social com famílias no PAIF	Fortalecer vínculos com usuários. Discutir temas propostos pelos participantes e equipe de referência.	01/01/24 a 30/12/24.	Realização de encontro mensal realizado na sede de cada CRAS. Realização de palestras educativas e atividades de prevenção.	Refletir sobre temas de interesse dos participantes, sobretudo sobre participação social e prevenção de riscos.
Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial	Romper os desafios substanciais na construção de uma rede de serviços eficiente e na implementação de protocolos eficazes de referência e contrarreferência.	01/01/24 a 30/12/24.	Atendimento e acompanhamento de famílias encaminhadas pela rede; Apoiar campanhas socioeducativas no território; Realização de estudos de caso, convocando a rede socioassistencial e intersetorial que presta atendimento à família: CREAS, Acolhimento Institucional, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ministério Público, Saúde, Educação, entre outros; Participação nas reuniões de rede.	Construção e estabelecimento de protocolos bem estruturados de referência e contrarreferência; consolidação da Assistência Social pautada na integralidade e na efetividade dos serviços resultando na superação das demandas do usuário e seu acesso aos direitos sociais.
Realizar acompanhamento pelo PAIF de 100% das famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades.	Propiciar a escuta qualificada da família/membros, de modo articulado com a realidade do grupo familiar. Conhecer as potencialidades e demandas das famílias e do território. Pontuar sobre as condicionalidades e especificidades do PBF.	01/01/24 a 30/12/24	Realizar ações individuais e coletivas com famílias beneficiárias de Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, realizar busca ativa e orientação sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Garantir o acesso aos seus direitos básicos e, ao mesmo tempo, fortalecer seus vínculos familiares e comunitários. Não agravamento das vulnerabilidades e superação destas.
Reunião de equipe	Alinhar os objetivos, prioridades e estratégias da equipe. Identificar áreas que precisam ser melhoradas e desenvolver planos para aprimorar os serviços prestados. Analisar os casos, identificar lacunas no serviço e discutir alternativas de intervenção.	01/01/24 a 30/12/24	Elaboração de pauta com objetivos claros, eficiência na gestão do tempo (duração da reunião), participação efetiva de todos os membros, foco, elaboração de ata e feedback.	Fortalecimento da equipe, comunicação sem ruídos, soluções colaborativas fomentando um ambiente de trabalho saudável resolutivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
CADASTRO ÚNICO				
OBJETIVO	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATEGICAS	RESULTADO ESPERADO
Cadastramento das famílias	Cadastramento de 100% das famílias que acessem o setor para tal ação.	01/01/24 a 30/12/24	Realizar o agendamento dos usuários; Lançamento no sistema do Cadastro Único no momento da entrevista.	Garantir a inserção e/ou permanência de famílias em situação de vulnerabilidade social no sistema do Cadastro Único, visando à participação em Programas Sociais a ele vinculado; Elevar a Taxa de Inclusão e Atualização Cadastral.
Averiguação e revisão cadastral	Atualização cadastral de famílias em processo de Averiguação e Revisão Cadastral de acordo com a listagem do ano de 2024.	01/01/24 a 30/12/24	Extrair mensalmente listagem em sistema específico; Realizar busca ativa das famílias no prazo estipulado pelos processos, para efetivação da atualização; ou elaboração de relatório social.	Garantir a permanência de famílias em situação de vulnerabilidade social no sistema do Cadastro Único, visando à participação em Programas Sociais a ele vinculado, assim como adequar o cadastramento a realidade indicada nos referidos processos.
Exclusões de Cadastros	Exclusão de cadastros conforme demanda.	01/01/24 a 30/12/24	Excluir todos os cadastros em que a família solicitar;; Extrair listagem de cadastros desatualizados por um período igual ou superior a quatro anos; Realizar busca ativa das famílias listadas e, em caso de não localização, realizar a exclusão do cadastro; Visitas de averiguação pela assistente social, quando identificadas irregularidades.	Regularização da base de dados de acordo com a realidade das famílias cadastradas e a legislação vigente.
Verificações de Denúncias	Apuração de 100% das denúncias recebidas pelo setor de Cadastro Único.	Janeiro/24 a Dezembro /24	Analisar as informações recebidas juntamente com os dados do Cadastro Único; Realizar visita domiciliar para apuração das informações; Atualizar os dados cadastrais quando divergentes.	Regularização da base de dados de acordo com a realidade das famílias cadastradas e a legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

Manutenção de Benefícios	Acompanhamento e manutenção, quando necessário, de todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	01/01/24 a 30/12/24	Extraírem listagem no SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão) com a situação dos beneficiários do município; Acompanhar o processo de descumprimento de condicionalidades, averiguação, focalização e revisão cadastral atuando juntamente com outros equipamentos da rede socioassistencial; Realização de manutenção de benefícios conforme parecer técnico; Envio de correspondência aos usuários quando houver liberação de benefícios do Programa Bolsa Família. Envio de correspondência aos usuários quando houver pendências a serem cumpridas a fim de evitar o bloqueio de benefícios.	Garantir a permanência de famílias em situação de vulnerabilidade social no Programa Bolsa Família.
Descarte de Formulários	Descarte de 1.580 formulários físicos do setor de Cadastro Único com data de entrevista superior a cinco anos.	30/06/24	Realizar contato com ASCAMRE para programação da ação de reciclagem dos formulários; Informar o CMAS, solicitando conselheiro para acompanhar o processo; Separar o material a ser descartado.	Liberar espaço de arquivamento de formulários que precisam ser arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, nos termos do §1º, do art. 33, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004
Visitas domiciliares de locomoção e Averiguação	Realização de visitas domiciliares, para todas as pessoas com dificuldade de locomoção e de acesso para realizar o cadastramento; Realizar a alta demanda de visitas de averiguação. Realizar intervenção por meio de contato telefônico, prontuários	01/01/24 a 30/12/24	Realizar o agendamento de pessoas idosas e/ou deficientes com dificuldades de locomoção; Relacionar usuários que possuem inconsistências cadastrais e agendar visita; Elaborar parecer técnico após visita para fundamentar ações do setor de	Averiguação de inconsistências cadastrais e cadastramento ou atualização dos cadastros em que as famílias não tenham condições de se deslocarem até o setor de Cadastro Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

	de outros equipamentos, estipular prazos para pendências com usuários .		Cadastro Único; Contratar técnico de nível médio, no cargo de agente administrativo com carga horária de 6h para atendimento da demanda de visitas de averiguação unipessoal, sem prejuízo ao atendimento diário do setor; Contratar estagiários de nível superior que estejam cursando assistência social, a fim de ajudar na elaboração de parecer técnico, embasados em diferentes intervenções como visitas domiciliares, contatos telefônicos, atendimento no equipamento, articulações em rede e discussões de casos, sob a supervisão da referência técnica e assistente social do CadÚnico.	
Reuniões nos equipamentos	Realização encontros com as equipes dos setores que atuam no atendimento direto ou indireto de usuários da política de assistência social; Dar continuidade nos contatos realizados em 2023, com redes de escolas e saúde.	01/01/24 a 30/12/24	Organização de cronograma com datas para realização dos eventos; Disponibilização de veículos para deslocamento dos técnicos do Cadastro Único;	Explicar sobre os processos de trabalho do setor e dos benefícios a ele vinculado, assim como esclarecer dúvidas existentes. Divulgação do material (informativos, cartaz e folder digital).
TELEFONE - Colocar Anúncios sobre o Cadastro Único; Atendimento via WhatsApp- atendimento automatizado	Oferecer respostas instantâneas e informações de situações que podem ser respondidas ao usuário por mensagens automáticas no momento da ligação.	30/04/24	Programar anúncios junto com o TI/ telefonia;	Agilizar e automatizar atendimentos, melhorar a qualidade nas ligações, evitar filas de espera para atendimento, bem como trazer mais informação sobre o Cadastro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CREAS

OBJETIVO	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATEGICAS	RESULTADO ESPERADO
Implantação Serviço Medidas Socioeducativas LA e PSC -	Criação, discussão com a rede e apresentação do plano municipal de atendimento socioeducativo para atendimento de 100% da demanda apresentada.	31/12/24	*Estudo planos outros municípios; *Elaboração esboço plano municipal; *Articulação e discussão com a rede municipal e SGD; *Apresentação ao executivo para posterior implantação, enfatizando necessidade de disponibilização de equipe técnica específica para o serviço.	Efetuar o atendimento conforme preconiza a SINASE
Execução do PAEFI na totalidade dos casos em acompanhamento pelo CREAS	Efetuar o acompanhamento sociofamiliar em 100% dos casos, incluindo a realização do PAF.	01/01/24 a 31/12/24	*Definição número casos em acompanhamento por técnico; *Criação lista espera para inserção no PAEFI; *Discussão trimestral do PAF com as equipes técnicas de referência; *Solicitação de recursos humanos para zerar lista espera.	Aperfeiçoar o acompanhamento de modo a mitigar as violações de Direitos no Território
Consolidação das articulações intersetoriais trimestrais com os serviços de saúde:	Manter a agenda trimestral de encontros para discussões de casos, fluxos e pactuações referentes às intervenções.	01/01/24 a 31/12/24	*Efetuar contato com as novas referências dos serviços; *Pactuar agenda de 2024.	Conseguir maior coesão nas intervenções intersetoriais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

<p>Realizar campanhas educativas e preventivas nas datas de 18 de maio – Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e 12 de junho – Trabalho infantil.</p>	<p>Efetuar ação relativa às datas 18 de maio e 12 de junho nas escolas municipais dos anos iniciais do ensino fundamental.</p>	<p>01/01/24 a 30/11/24</p>	<p>Contatar a secretaria de educação para pactuação de inserção da campanha nas datas já previstas de discussão do tema; *Criar a campanha e as ações a serem desenvolvidas durante reuniões semanais da equipe.</p>	<p>Disseminar informação acerca dos canais de acesso ao equipamentos de proteção, bem como a Conscientização acerca das violações de direitos</p>
<p>Ampliar o debate com a rede de atendimento e proteção sobre questões relativas à violência e negligência a pessoa com deficiência e idosos.</p>	<p>Realizar evento para a rede de cuidados à pessoas com deficiência e idosos alusivo às datas do dia mundial de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa e dia nacional de luta da pessoa com deficiência.</p>	<p>31/12/24</p>	<p>*Discutir em equipe a ação a ser desenvolvida; *Buscar parcerias na rede socioassistencial e na Secretaria de Saúde para realização do evento.</p>	<p>Disseminar informação acerca dos canais de acesso ao equipamentos de proteção, bem como a Conscientização acerca das violações de direitos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
CENTRO POP				
OBJETIVO	METAS	PRAZO	AÇÕES ESTRATEGICAS	RESULTADO ESPERADO
Acolher pessoas em situação de rua	Recepção de 100% dos usuários mediante atendimento técnico e uso das ofertas do serviço.	01/01/24 a 31/12/24	Reuniões com equipe técnica e com quadro de equipe de apoio administrativo e articulação com os equipamentos da assistência social.	Apoio institucional para melhor acompanhamento no processo de superação da situação de rua;
Acompanhar os usuários frequentes no serviço	Conhecimento das demandas para contribuir com os encaminhamentos a favor dos usuários., trabalhando gradativamente para superação das vulnerabilidades	01/01/24 a 31/12/24	Articulação com o sistema de garantia de direito, estimulando os usuários à consciência de participação para melhorias coletivas	Facilitar o acesso aos órgãos e/ou serviços do sistema judiciário, ministério público e de representatividades para defesa de direitos e /ou encaminhamentos para resoluções de questões individuais e de ordem do coletivo
Identificar familiares e/ou pessoas afetivas que possam ser apoio a novas possibilidades	Resgate de possíveis vínculos afetivos, trabalhando identidade e autoestima	01/01/24 a 31/12/24	- articulação com as unidades de saúde básica e saúde mental e execução de oficinas temáticas coordenadas pelos profissionais do equipamento	Facilitar o cuidado à saúde, considerando os impactos do uso abusivo de drogas ilícitas e etílicos que são fatores desequilibrastes dos sistemas orgânico, neurológico / mental e psicológico do indivíduo. Assim, esperando fortalecer um processo de resgate da autoestima , identificação das habilidades e consideração ao binômio direitos e deveres.
Executar ações contributivas para novas perspectivas de vida	Estímulo à uma nova proposta de vida para melhores perspectivas	01/01/24 a 31/12/24	Organização de eventos temáticos e festivos para participação da equipe junto com os usuários, considerando possíveis parcerias com a sociedade civil.	Deflagrar processo de novas expectativas e perspectivas para melhor representatividade das PSR nos espaços públicos ou privados, que exigem expressão sobre as demandas para efetivação da política pública para os direitos da PSR, operacionalizando um processo para melhorias de recursos para a vida diária da PSR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL - SMBES
DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DMDS

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme previsto na NOB-SUAS, 2012 o monitoramento e a avaliação se apresentam enquanto responsabilidade da gestão do SUAS e controle social no acompanhamento sistemático e contínuo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Em âmbito municipal e do Distrito Federal, o monitoramento do SUAS deve capturar e verificar informações in loco, junto aos serviços prestados pela rede socioassistencial, sem prejuízo da utilização de fontes de dados secundárias utilizadas pelo monitoramento em nível nacional e estadual. (NOB-SUAS, 2005)

Os processos de monitoramento e a avaliação devem ser integrados ao ciclo de gestão, contribuindo para o planejamento, execução das ações e aprimoramento das ofertas que asseguram a proteção social, bem como a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais.

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização de como será executada a Política de Assistência Social no município em 2024, para o alcance das metas e prazos estabelecidos, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo, conforme instrumentais a seguir:

- Acompanhamento e registro dos projetos elencados no PPAG, com descrição de metas e seus alcances;
- Monitoramento e avaliação de termos de parcerias, no âmbito do SUAS, por meio da Comissão estabelecida pela portaria Nº 1.401/2024
- Envio anual ao CMAS de relatório de monitoramento com todas as ações do PMAS elaborado a partir das reuniões realizadas com as equipes;
- Acompanhamento da execução dos serviços por meio de indicadores elencados no Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- Apresentação anual ao CMAS de demonstrativo de execução financeira dos fundos da Assistência Social.





REFERÊNCIAS



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Brasília: MDS, 2017.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **CADERNO DE ORIENTAÇÕES - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília: MDS, 2016.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS**. Brasília, 2011



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília, 2012.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília: MDS, 2004



BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009



JANNUZZI, Paulo de M. **Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil**. Revista do Serviço Público. Brasília, 56 (2): 137-160, Abr/Jun, 2005.



LAGOA SANTA. Legislação Municipal de Lagoa Santa. **LEI Nº 5.220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**. Disponível em: <http://leismunicipa.is/10qz5>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.



LAGOA SANTA. Legislação Municipal de Lagoa Santa. **LEI Nº 5.233, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**. Disponível em: <http://leismunicipa.is/11v9f>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.



LAGOA SANTA. Legislação Municipal de Lagoa Santa. **PORTARIA Nº 1.401, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**. Disponível em: <http://leismunicipa.is/129tw>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.



